

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 014/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ANA PAULA MUNIZ DOS
SANTOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seu Artigo 113, alterada pela Lei Municipal nº 569/12

CONSIDERANDO o atestado médico que comprova a sua licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Ana Paula Muniz dos Santos ocupante** do cargo de Vice Diretora, **mat. 22388**, pelo período de seis (06) meses, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25